

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO N.º _____ DE 2012. (Do Senhor Alessandro Molon)

Requer a inclusão de convidados ao Requerimento nº 121, de 2012, aprovado em 28 de março de 2012, para discutir o Projeto de Lei 84/1999 que dispõe sobre os crimes cometidos na área de informática, suas penalidades e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, ouvido o Plenário desta Comissão, a inclusão de convidados ao Requerimento nº 121, de 2012, aprovado em 28 de março de 2012, para discutir o Projeto de Lei 84/1999, que dispõe sobre os crimes cometidos na área de informática, suas penalidades e dá outras providências.

Convidados:

- **Prof. Dr. Thiago Bottino** – Escola de Direito da Fundação Getulio Vargas (FGV – RJ) - <http://diretorio.fgv.br/pessoal/thiago-bottino>;
- **Sr. Thiago Tavares** – SaferNet Brasil (www.safernet.org.br/)

JUSTIFICATIVA

O Presente requerimento de participação dos convidados especialistas supramencionados tem por intuito aprofundar a discussão do Projeto de Lei 84/1999 que dispõe sobre os crimes cometidos na área de informática e suas penalidades.

O Professor Doutor Thiago Bottino, que ocupa seu cargo em tempo integral na Escola de Direito da Fundação Getulio Vargas (FGV) no Rio de Janeiro, é especialista de renome na área, Membro Efetivo da Comissão Permanente de Direito Penal do Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB), ex-integrante da Comissão de Direitos Humanos da OAB/RJ, ex-coordenador da Banca de Direito Penal do Exame de Ordem da OAB/RJ, e autor de livros sobre Direito Penal e Processual Penal.

O Sr. Thiago Tavares é representante da conceituada SaferNet Brasil, instituição que atua no combate à pornografia infantil na Internet brasileira e é composta por um grupo de cientistas da computação, professores, pesquisadores e bacharéis em Direito, e que possui acordo de cooperação com o Ministério Público Federal para enfrentar os crimes cibernéticos.

Desse modo, a participação desses dois convidados especialistas na área de crimes informáticos certamente irá enriquecer a lista apresentada pelo Exmo. Sr. Pinto Itamaraty e será indispensável para o debate de questão de tamanha complexidade e relevância para esta Comissão e para a sociedade brasileira.

É assim que respeitosamente requeiro a inclusão dos convidados supramencionados ao Requerimento nº 121, de 2012, ouvido o Plenário desta Comissão.

Sala da Comissão, em de de 2012.

Alessandro Molon
Deputado Federal - PT/RJ